



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA SEGP N. 499, de 17 de março de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c os arts. 21, inciso XX, ambos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente [e-PAD n. 8086/2017](#), resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem/MG no dia 07 de abril de 2017, em razão do feriado móvel, dia do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, nos termos da [Lei Municipal n. 3.484, de 19/12/2001](#), c/c [Decreto Municipal 009/17](#).

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 22/03/2017, n. 2.193, p. 1)